



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2024 – 2º TERMO ADITIVO Nº 022/2026

GESTOR DA PARCERIA: Sueli Aparecida Haither

VIGÊNCIA: 17/04/2026 a 16/04/2027

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Serviço		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Básica		
ATIVIDADE:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	☒ 0 a 6 anos ☒ 7 a 14 anos ☒ 15 a 17 anos ☐ 18 a 29 anos ☐ 30 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais		
CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	☒ Pessoas com deficiência ☒ Situação de rua ☒ Masculino ☒ Feminino ☒ Trans ☒ Medidas Socioeducativas ☒ Famílias		
META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	235 vagas		
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):	Rua Rodrigue da Costa, 10 Vila Rica		
DIAS POR SEMANA:	05 dias úteis	HORAS POR DIA:	8 horas
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CRAS Vila Luzita		

1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil, para executar o SCFV, deverá observar as seguintes condições:

- Atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas respectivas famílias, com atividades em grupo e metodologias conectadas às faixas etárias, em conformidade com as normativas orientadoras vigentes para o SCFV e garantindo o atendimento de, no mínimo, 03 (três) vezes por semana para as crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos e, minimamente, 02 (duas) vezes por semana para os adolescentes de 13 (treze) a 15 (quinze) anos, com carga horária que não seja inferior a 03 (três) horas diárias em cada período (manhã e tarde);
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais em articulação com o trabalho social desenvolvido pelo CRAS de referência;
- Promover, de forma alinhada com o CRAS de referência, o acesso das famílias à rede socioassistencial, aos programas e benefícios de transferência de renda, aos demais serviços e ações de Proteção Social Básica, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, ao sistema educacional e demais políticas públicas setoriais, de modo a garantir o desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- Realizar avaliações processuais e participativas, proporcionando oportunidades de manifestação das famílias e indivíduos usuários do serviço quanto à sua execução e às necessidades de melhoria por eles identificadas;
- Preencher as vagas disponíveis no serviço e realizar o desligamento dos usuários seguindo os fluxos estabelecidos pelo Departamento de Proteção Social Básica;
- Encaminhar ao CRAS de referência a demanda oriunda de busca ativa do público alvo ou da busca espontânea das famílias para inserção na Central de Vagas do SCFV;
- Garantir que as especificações e diretrizes técnicas referentes ao SCFV, os fluxos e orientações adotadas pela Secretaria de Assistência Social referentes às ações, articulações, encaminhamentos, preenchimento de vagas, entregas de relatórios técnicos e financeiros de prestação de contas e demais aspectos do serviço prestado sejam implementados durante a vigência da parceria;
- Adequar e executar o serviço de acordo com a legislação, as normas e as orientações vigentes no que diz respeito ao SCFV;
- Manter rotinas de limpeza e higienização dos ambientes;
- Garantir o respeito à liberdade de credo;
- Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Básica em conjunto com a Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira;
- Qualquer dado documental ou informação dos indivíduos/familiares, tais como imagens, áudios, vídeos, depoimentos e demais produções (desenhos, escritas, música, poema, entre outros) em

9
C.H.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

atividades que os envolvam diretamente só poderão ser utilizados mediante apresentação de Termo de Autorização a ser providenciado pela OSC parceira, com a ciência do usuário e assinado em duas vias;

2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Instituição é uma entidade beneficente dirigida pelos Religiosos Somascos que atuam no Brasil desde 1962. Em Santo André surgiu oficialmente em 1977, com registro no CNPJ em 04/11/1993. A Missão é defender, garantir e promover os direitos da criança e do adolescente, por meio de atividades para o enfrentamento da vulnerabilidade social, mediante a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Visão é de ser referência na melhoria das condições da coletividade do bem comum e no interesse social. Os valores são o cuidado, solidariedade, espiritualidade, dignidade, integralidade, tolerância, afetividade e coletividade.

2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DA PROPOSTA

Anteriormente a Instituição tinha o viés de acolhimento de crianças e adolescentes que permaneciam nas ruas sem acompanhamento, conduzindo-os ao acesso à escola e aos cuidados diários às suas necessidades. Com o decorrer do processo a Instituição foi se readequando às normativas da Política de Assistência Social para a execução do SCFV para crianças e adolescentes, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários.

Tivemos crianças e adolescentes permanentemente nas atividades socioeducativas; redução da extrema pobreza e situações de vulnerabilidades sociais das famílias atendidas e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. Alguns adolescentes finalizaram o ciclo do serviço e hoje estão inseridos no mercado de trabalho e famílias acompanhadas tiveram melhoria da qualidade de vida.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma importante modalidade de atendimento prevista na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que visa promover o desenvolvimento pessoal, social e comunitário de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Esse serviço busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a socialização, a integração e a participação cidadã por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas, de lazer e de convívio grupal.

O SCFV é desenvolvido em espaços coletivos, como centros de convivência, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), associações comunitárias e outras instituições sociais, e é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e à oferta de benefícios, programas e projetos de assistência social, sobretudo no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF). Ele atende às necessidades específicas de cada faixa etária e contexto social, proporcionando oportunidades de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento de habilidades individuais e coletivas.

Por meio do SCFV, busca-se contribuir para a prevenção de situações de risco, o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de trajetórias de vida mais autônomas, saudáveis e dignas para os usuários. Dessa forma, o serviço desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão social, na garantia de direitos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A região periférica da cidade de Santo André, em especial a Vila Luzita, enfrenta desafios significativos decorrentes da escassa estrutura social que a caracteriza. A região apresenta índices preocupantes de vulnerabilidade social, evidenciados pela carência de infraestrutura básica, acesso limitado a serviços públicos essenciais e altos índices de desemprego e pobreza. Essa realidade se reflete em indicadores como o número de famílias em situação de extrema pobreza, a taxa de analfabetismo, a falta de saneamento básico e a precariedade das moradias, por exemplo.

O Cadastro Único é uma importante ferramenta de gestão social que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no Brasil. Por meio desse cadastro, é possível registrar informações socioeconômicas das famílias, como renda, composição familiar, escolaridade, entre outros aspectos. Dessa forma, o Cadastro Único se torna uma ferramenta fundamental para a identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, permitindo que políticas públicas e programas sociais sejam direcionados de forma mais eficaz para atender às necessidades dessas

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

famílias e promover a inclusão social e o desenvolvimento humano.

Do total de pessoas inscritas no Cadastro Único em Santo André, a região da Vila Luzita responde por 12,7%.

O elevado número de pessoas inscritas no Cadastro Único na região da Vila Luzita reflete as situações de vulnerabilidade social enfrentadas por essa comunidade. Com uma quantidade significativa de indivíduos cadastrados, a região demonstra uma concentração expressiva de famílias em situação de baixa renda e carência de recursos socioeconômicos. Essa realidade sugere a existência de desafios socioeconômicos significativos, como desemprego, falta de acesso a serviços básicos, condições precárias de moradia e limitações no acesso à educação e saúde.

Do total de pessoas cadastradas, 42,6% se encontram na faixa da extrema pobreza. Deste montante, quase 14% reside na região da Vila Luzita. Por outro lado, de todas as pessoas cadastradas na região, mais de 46% estão em situação de extrema pobreza.

A alta incidência de pessoas na faixa da extrema pobreza na região da Vila Luzita, conforme evidenciado, pode ter um impacto significativo na convivência e nos vínculos familiares, comunitários e sociais. As condições de extrema pobreza frequentemente implicam em dificuldades para atender às necessidades básicas, o que pode gerar um ambiente de vulnerabilidade e fragilidade social, contribuindo para o enfraquecimento dos laços familiares e comunitários. Além disso, a falta de recursos pode limitar as oportunidades de participação em atividades sociais e culturais, prejudicando o desenvolvimento pessoal e coletivo.

Por outro lado, uma análise das pessoas inscritas no Cadastro Único a partir das faixas etárias revela a presença significativa de crianças e adolescentes entre os cadastrados, especialmente em regiões como a Vila Luzita, onde a incidência de pobreza é mais acentuada.

A pobreza nessa fase da vida pode ter consequências devastadoras, afetando não apenas as condições materiais de vida, mas também o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social desses jovens. A falta de acesso a recursos básicos, como alimentação adequada, educação de qualidade e cuidados de saúde, pode comprometer o seu desenvolvimento integral e aumentar o risco de exclusão social, perpetuando um ciclo de pobreza intergeracional.

A questão da pobreza na infância e na adolescência tem implicações diretas na convivência e nos vínculos familiares, comunitários e sociais. As condições precárias de vida enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade econômica podem gerar estresse, conflitos e instabilidade no ambiente familiar, impactando negativamente os laços afetivos e a qualidade das relações entre pais e filhos. A falta de recursos pode limitar as oportunidades de participação em atividades comunitárias e sociais, reduzindo as interações sociais e o senso de pertencimento à comunidade. Isso pode resultar em situações de isolamento e exclusão, prejudicando o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais essenciais para a construção de uma rede de apoio e suporte social.

Mas também é de suma importância analisar geograficamente a incidência da precariedade no Município de Santo André, pois essa abordagem permite identificar de forma mais precisa as áreas e regiões que enfrentam os maiores desafios socioeconômicos. Ao observar as disparidades geográficas na distribuição da pobreza e da vulnerabilidade social, é possível direcionar de maneira mais eficaz políticas públicas e ações socioassistenciais para as comunidades mais necessitadas, garantindo que os recursos e esforços sejam direcionados onde são mais urgentemente necessários. Considerando os levantamentos da Fundação SEADE, por intermédio do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), a região atualmente abrangida pelo CRAS Vila Luzita é uma das mais vulneráveis do município, algo que, em grande parte, explica os números já mencionados.

Cabe lembrar que o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) é uma ferramenta utilizada para mensurar o grau de vulnerabilidade social de diferentes regiões no estado de São Paulo. Ele considera uma série de indicadores socioeconômicos, demográficos e de infraestrutura para classificar as áreas em termos de risco e vulnerabilidade. O IPVS, assim, é uma importante ferramenta para subsidiar políticas públicas e programas sociais, permitindo identificar e priorizar as áreas mais carentes e necessitadas de intervenção. Ele auxilia na compreensão das desigualdades sociais e na formulação de estratégias para promover o desenvolvimento humano e reduzir as disparidades socioeconômicas entre as diferentes regiões do estado e dos municípios paulistas.

Diante do exposto, torna-se inegável a importância do SCFV como uma ferramenta essencial para enfrentar os desafios socioeconômicos e promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes na região. Ao considerar a alta incidência de vulnerabilidade social, evidenciada pelos indicadores do Cadastro Único e pelo IPVS, fica claro que a implementação do SCFV é uma medida urgente e necessária. Por meio desse serviço, é possível não apenas oferecer suporte emocional, educacional e social às famílias em situação de risco, mas também fortalecer os laços comunitários, promovendo a inclusão social e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e

BK 9



**Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito**

igualitária. Assim, é fundamental que as políticas públicas e os programas sociais priorizem a expansão e o fortalecimento dos SCFV na região, garantindo que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento e crescimento, independentemente das adversidades que enfrentem em seu contexto socioeconômico.

3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS PELO SERVIÇO.

O SCFV enfrentará diferentes condições adversas no território, devido aos altos índices de desemprego, baixa escolaridade, violência, criminalidade, diversidade cultural e outros fatores decorrentes da escassa estrutura social e precário acesso a renda e a serviços públicos. Diante dessa situação, crianças e adolescentes perpassam por condições de risco e vulnerabilidade social, muitas vezes ficando em casa sozinhos, exercendo trabalho infantil ou expostos à criminalidade e consequentemente ao abandono escolar, gravidez precoce, dependência química e o envolvimento com o tráfico de drogas. É evidente a necessidade de implantação de mais políticas públicas no território, bem como o fomento à integração dos serviços para diminuição das desigualdades sociais.

4. JUSTIFICATIVA

Na cidade de Santo André, especialmente em regiões com escassa estrutura social, como a Vila Luzita e suas adjacências, o SCFV desempenha um papel crucial no apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Por meio de atividades socioeducativas, culturais e de lazer, o SCFV oferece um espaço seguro e acolhedor para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos desenvolverem suas habilidades, fortalecerem vínculos familiares e comunitários, e encontrarem apoio emocional e social. Em áreas onde a estrutura social é limitada, o SCFV se torna ainda mais vital, pois proporciona oportunidades de inclusão, aprendizado e desenvolvimento pessoal, contribuindo para a construção de uma comunidade mais resiliente, coesa e participativa. Assim, a oferta de SCFV na região da Vila Luzita não apenas oferece suporte prático às necessidades sociais, mas também é um agente de transformação e esperança para aqueles que enfrentam desafios diários em busca de uma vida melhor. É também crucial abordar a questão da pobreza na infância e na adolescência de forma integral, promovendo não apenas o acesso a recursos materiais, mas também fortalecendo os vínculos familiares, comunitários e sociais para garantir um ambiente saudável e acolhedor para o desenvolvimento pleno das crianças e dos jovens andreenses.

A implementação de SCFV para crianças e adolescentes na região é uma medida essencial e estratégica, especialmente considerando os indicadores de vulnerabilidade socioeconômica e o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

Primeiramente, é fundamental reconhecer que a Vila Luzita enfrenta desafios significativos em termos de vulnerabilidade socioeconômica, caracterizada por baixos índices de renda, educação e qualidade de vida. Essa realidade se reflete nos indicadores do IPVS, que evidenciam as carências e fragilidades presentes na comunidade, tais como acesso precário a serviços básicos de saúde, educação e assistência social.

Diante desse contexto, a implementação de SCFV para crianças e adolescentes se mostra como uma estratégia eficaz para promover o desenvolvimento integral e a proteção desses indivíduos. Os SCFV oferecem espaços seguros e acolhedores, onde crianças e adolescentes podem participar de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, contribuindo para o fortalecimento de suas habilidades sociais, emocionais e cognitivas.

Além disso, os SCFV desempenham um papel importante na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, oferecendo suporte emocional, orientação e acompanhamento psicossocial às crianças e adolescentes, bem como às suas famílias. Ao promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, os SCFV ajudam a mitigar os impactos negativos das condições socioeconômicas desfavoráveis, promovendo a resiliência e a inclusão social.

Outro aspecto relevante é que os SCFV podem funcionar como um importante instrumento de articulação e integração entre os diferentes setores da sociedade, incluindo poder público, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e empresas locais. Essa sinergia de esforços é essencial para ampliar o alcance e a efetividade das ações voltadas para a promoção do desenvolvimento humano e a redução das desigualdades.

Portanto, a implantação de SCFV para crianças e adolescentes na região da Vila Luzita, em Santo André, não apenas atende a uma demanda urgente por políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos infantojuvenis, como também contribui para a construção de uma

a
RAK



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

comunidade mais justa, solidária e inclusiva, onde todas as crianças e adolescentes possam desenvolver seu potencial e viver com dignidade.

5. OBJETIVOS DO PROJETO

5.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar o SCFV para 235 crianças e adolescentes em articulação contínua com o CRAS de referência e de forma a complementar o trabalho social com famílias e indivíduos realizado pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), prevenindo situações de risco pessoal, social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
4. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

[Handwritten signature]

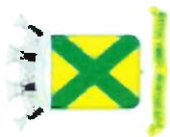


Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

6. AÇÕES, METODOLOGIAS E METAS

OBJETIVO 1	ATIVIDADE	METODOLOGIA	METAS	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AValiação Qualitativa
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Realizar atividades com participação das famílias;	Encontros bimestrais planejados e organizados pela equipe técnica da Instituição, e conforme a demanda, em parceria com o CRAS do território, por meio de rodas de conversas, diálogo, escuta ativa e/ou dinâmicas de grupos.	01 Atividade coletiva com a participação de familiares por mês	Nº Atividades coletivas com a participação de familiares	REO; Visitas EACP	REO Qualitativo
	Realizar atividades em espaços da comunidade;		Ao menos 50% de familiares do total de vagas participantes nas atividades coletivas	Nº de familiares participantes nas atividades coletivas		
		Apresentações culturais e ações de conscientização no território	01 atividade trimestral realizada em espaços da comunidade	Nº de atividades realizadas em espaços da comunidade		

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

OBJETIVO 2	ATIVIDADE	METODOLOGIA	METAS	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AValiação Qualitativa
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Planejar e organizar percursos com duração máxima de 03 meses, vinculados ao eixo "Convivência" (Eu com os outros); Realizar atividades voltadas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, vinculadas a percursos do eixo "Convivência";	Os percursos/ atividades serão planejados acolhendo as demandas, propiciando experiências de forma construtiva, fomentando valores de convivência e respeito à diversidade, o desenvolvimento da autoestima e protagonismo, a resolução de conflitos, a valorização do diálogo e escuta ativa, a identificação de potencialidades e o exercício da solidariedade. Serão utilizadas estratégias, como: rodas de conversas,	01 percurso em aberto exclusivamente com o eixo convivência por mês 05 atividades voltadas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, vinculadas a percursos do eixo "Convivência" realizadas por mês	Nº de percursos em aberto com o eixo convivência Nº de atividades voltadas ao desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, vinculadas ao eixo "Convivência" realizadas	REO; Visitas EACP	REO Qualitativo

g
D.R.

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

					brincadeiras, dinâmicas de grupo, trocas de experiências, contação de histórias, utilização de tecnologia, jogos, visitas externas e comunitárias e integração com as oficinas, na qual os usuários podem fazer a opção das mesmas, conforme interesse.
--	--	--	--	--	---

OBJETIVO 3	ATIVIDADE	METODOLOGIA	METAS	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AValiação Qualitativa
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de	Planejar e organizar percursos de duração máxima de 03 meses, vinculados ao eixo "Direito de Ser" (Eu Comigo);	As crianças e adolescentes participação de atividades que estimulem as habilidades e potencialidades, por meio de oficinas, dinâmicas de grupo, jogos, rodas de conversas, filmes, visitas externas e na comunidade,	01 percurso em aberto exclusivamente com o eixo "direito de ser" por mês	Nº de percursos em aberto com o eixo direito de ser	REO; Visitas EACP	REO Qualitativo
	Realizar atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação, que estimulem o desenvolvimento de	05 atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação, que estimulem o desenvolvimento de	Nº de atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação que estimulem o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,			

g. ~~BE~~



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	desenvolvimento de potencialidades, talentos e propicie formação cidadã, vinculadas a percursos do eixo "Direito de Ser";	fomentando a cidadania e a participação social. Outras ações serão desenvolvidas no território, como: percussão na praça, varal literário, participação com apresentações para a rede socioassistencial, show de talentos, integração com a temática indígena, através de atividades com representantes, acesso as atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.	potencialidades, habilidades, talentos e propicie formação cidadã, vinculadas a percursos do eixo "Direito de Ser" realizadas por mês;	talentos e propicie formação cidadã, vinculadas a percursos do eixo "Direito de Ser" realizadas;	
---	---	---	--	--	--

S. D. K.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

OBJETIVO 4	ATIVIDADE	METODOLOGIA	METAS	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AValiação Qualitativa
Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;	Realizar atividades intergeracionais que propiciem trocas de experiências, vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares.	A Equipe utilizará de pesquisa e instrumentais para (re)conhecimento das histórias das famílias, com ética e respeito, para que atividades possam ser planejadas, valorizando as diversas culturas familiares e comunidades locais. As estratégias para desenvolvimento das atividades serão pautadas na ludicidade, como o resgate das brincadeiras e brinquedos de cultura tradicional brasileira, e na possibilidade de compartilhar vivências, experiências e saberes, com a	01 atividade intergeracional por mês Ao menos 50% do total das vagas de participantes em atividades intergeracionais por mês	Nº de atividades intergeracionais por mês Nº de participantes de atividades intergeracionais por mês	REO; Visitas EACP	REO Qualitativo

P
Bok

				finalidade de promover o respeito às diferenças de ciclos etários e as diversidades, bem como a valorização dos saberes populares. As atividades serão organizadas respeitando às necessidades, especificidades e interesses dos coletivos.	
--	--	--	--	---	--

OBJETIVO 5	ATIVIDADE	METODOLOGIA	METAS	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AValiação QUALITATIVA
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Planejar e organizar percursos de duração máxima de 03 meses, vinculadas ao eixo "Participação" (Eu Com a Cidade); Realizar atividades que estimulem a participação na vida pública do território e	Planejar atividades socioeducativas com temas que se refere ao exercício da cidadania e da democracia, estimulando o protagonismo como cidadão com direitos e deveres.	01 percurso em aberto exclusivamente com o eixo "Participação" por mês 05 atividades que estimulem a participação na vida pública do território e desenvolva	Nº de percursos em aberto com o eixo "Participação" Nº de atividades estimulem a participação na vida pública do território e competências para a compreensão crítica da realidade	REO; Visitas EACP	REO Qualitativo

g. 2



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

	desenvolva competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, vinculadas a percursos do eixo "Participação"		competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, vinculadas a percursos do eixo "Participação" realizadas por mês;	social e do mundo contemporâneo, vinculadas a percursos do eixo "Participação" realizadas por mês;		
--	--	--	---	--	--	--

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	☒	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	☒
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	☒	Promoção de atividades com participação da comunidade	☒
Atendimento individualizado	☒	Promoção da participação das(os) usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	☒
Atendimento em grupo	☒	Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)	☒
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	☒	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	☒
Palestras	☒	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	☒
Passeios com usuárias(os)	☒	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	☒
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	☒	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	☒
Oficinas socioeducativas	☒	Construção de percursos junto à Rede	☒
Atividades transgeracionais	☒	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	☒

7.1. OUTRAS ATIVIDADES

Salientamos que, com a mudança no período de funcionamento no atendimento de crianças e adolescentes, todas as sextas-feiras serão destinadas para que a equipe possa realizar formação pedagógica, planejamento das atividades, avaliação das ações, articulações e atividades com as famílias e comunidade.

8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	☒
Segurança alimentar e nutricional	☒
Igualdade entre homens e mulheres	☒
Orientação sexual e identidade de gênero	☒
Relações étnico-raciais	☒
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	☒
Prevenção à violência / violação de direitos	☒
Parentalidade	☒
Deficiência e acessibilidade	☒
Mundo do trabalho	☒
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	☒
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	☒
Prevenção ao Trabalho Infantil	☒
Juventude	☒
Envelhecimento	☒
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	☒
Educação financeira	☒

9 Bete



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)

Trabalharemos com os temas das campanhas socioassistenciais como Cultura da Paz; Mês da Família; Direitos das Mulheres; Diversidade e da Inclusão Social; Combate à Exploração e ao Abuso Sexual; Combate ao Trabalho Infantil; Conscientização dos Direitos das Crianças – ECA; Combate à Violência contra a Mulher; Direito das Pessoas com Deficiência; Direito dos Idosos; Consciência Negra; Direitos Humanos e Meio Ambiente.

9. RECURSOS

9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Situação do imóvel:	☒ Próprio	☐ Alugado	☐ Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	☐ Sim	☒ Não	
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Escolher um item.		
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	☐ Sim	☒ Não	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	☒ Sede	☐ CRAS	
	☐ Outros equip. da Assistência Social		
	☐ Equip. Educação	☐ Equip. Esporte	
	☐ Equip. Cultura	☐ Equip. Saúde	
	☒ Espaços públicos		
	☒ Organizações comunitárias		
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	☒ Sim	☐ Não	☐ Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	☒ Sim	☐ Não	☐ Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	6	☐ Até 5	☐ 6 a 14
		☒ 15 a 29	☐ 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	0	☐ Até 5	☐ 6 a 14
		☐ 15 a 29	☐ 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	0	☐ Até 5	☐ 6 a 14
		☐ 15 a 29	☐ 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	2		
Banheiros para as(os) usuárias(os)	13		
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Área de recreação interna	2	☐ Até 5	☐ 6 a 14
		☐ 15 a 29	☒ 30 ou mais
Área de recreação externa	1	☐ Até 5	☐ 6 a 14
		☐ 15 a 29	☒ 30 ou mais
Refeitório	1	☐ Até 5	☐ 6 a 14
		☐ 15 a 29	☒ 30 ou mais
Salas para atendimento individual	3		
Cozinha para preparo de alimentos	1		
Despensa	2		
Lavanderia	1		

9 DAK



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	2	Geladeira	3
Impressora	3	Fogão	3
Televisão	0	Micro-ondas	1
Equipamento de som	1	Máquina de lavar	1
Datashow	1	Mesas para estudo	0
Veículo	1	Mesas de jantar	0
Biblioteca	0	Armários	10
Brinquedoteca	0	Camas/berços	0
Ar condicionado ou ventilador	10	Computadores ligados à internet	25

9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO*	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Outro profissional de nível superior	Coordenador(a) /Dirigente	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Outro profissional de nível superior	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	3	3
Profissional de Nível Médio	Educador(a)/ Orientador(a) Social	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
Profissional de Nível Médio	Motorista	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Profissional de Nível Médio	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Profissional de Nível Médio	Cozinheiro	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
Profissional de Nível Médio	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1

9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a)/ Dirigente	Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos educadores, elaboração de relatórios técnicos que são enviados periodicamente aos órgãos competentes. Responsável pela solução de conflitos juntamente com assistente social.
Técnica(o) de Nível Superior	Assistente Social responsável pelo acompanhamento dos atendidos e suas famílias. Responsável pela solução de conflitos juntamente com a coordenadora técnica, responsável pela elaboração de relatórios técnicos que são enviados periodicamente aos órgãos competentes.
Educador(a)/ Orientador(a) Social	Responsável por organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivências com os atendidos, acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades, apoiar na organização de eventos, participar de reuniões de equipe de planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
Motorista	Responsável pelas compras em geral, estar sempre atento as notas fiscais das compras, se estão com os devidos dados necessários, retirada de doações em geral.
Cozinheiro	Preparo do café da manhã, almoço e café da tarde oferecido diariamente aos atendidos. Acompanhamento do estoque de produtos alimentícios da entidade
Apoio/Administrativo	Acompanhar o e-mail geral da entidade, cartão de ponto dos colaboradores, recebimento das notas fiscais, emissão de relatórios financeiros, preparação dos documentos para prestação de contas, acompanhamento das demandas administrativas em geral.
Serviços Gerais	Limpeza do salão, refeitório, salas dos atendidos, salas da administração, banheiros, limpeza em geral.

a Dte



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

10. PARCERIAS

A empresa BCD Travel realizará ações sociais, a Paulus com doação de livros, a SEMASA, a Trunfo Dedetizadora, a Federação das Entidades Assistenciais de Santo André – FEASA para assessoria e capacitação aos colaboradores, dirigentes e voluntários, a entidade Ficar de Bem para parceria com orientações e formação referente a temática da prevenção à situações de violência contra crianças e adolescentes, o Banco de Alimentos e a empresa Facine Cosméticos para apoio na oferta de alimentação para as crianças e adolescentes.

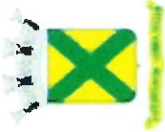
11. REDE

Este Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos faz parte da rede socioassistencial do território do CRAS Vila Luzita e exerce suas atividades de forma complementar com a execução do PAIF da proteção social básica do município, identificando os possíveis atores disponíveis para ações conjuntas na articulação Intersectorial e Interinstitucional como CAD Único, informações e orientações de serviços para a comunidade. Também atuaremos com a Rede de Serviços, como: Unidade de Saúde UBS Cruzado, Programa Saúde da Família, Conselho Tutelar, Escolas Estaduais, CESA Cata Preta.

12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Através do monitoramento mensal, prestações de contas junto ao município, *fanpage*, *site*, *facebook* e o conselho da Associação.

h *PAF*



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição		Quant.	Valor Unit.	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27
(1) - FOLHA DE PAGAMENTO																
COORDENADORA TÉCNICA		1	4.000,00	1.866,67	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.133,33
ASSISTENTE SOCIAL		1	2.717,73	1.268,27	2.717,73	2.717,73	2.717,73	2.717,73	2.717,73	2.717,73	2.717,73	2.717,73	2.717,73	2.717,73	2.717,73	1.449,46
EDUCADOR SOCIAL I		2	2.256,42	2.105,99	4.512,84	4.512,84	4.512,84	4.512,84	4.512,84	4.512,84	4.512,84	4.512,84	4.512,84	4.512,84	4.512,84	2.406,85
EDUCADOR SOCIAL II		2	2.301,55	2.148,11	4.603,10	4.603,10	4.603,10	4.603,10	4.603,10	4.603,10	4.603,10	4.603,10	4.603,10	4.603,10	4.603,10	2.454,99
EDUCADOR SOCIAL III		1	3.401,04	1.587,15	3.401,04	3.401,04	3.401,04	3.401,04	3.401,04	3.401,04	3.401,04	3.401,04	3.401,04	3.401,04	3.401,04	1.813,89
MOTORISTA		1	2.954,05	1.378,56	2.954,05	2.954,05	2.954,05	2.954,05	2.954,05	2.954,05	2.954,05	2.954,05	2.954,05	2.954,05	2.954,05	1.575,49
COZINHEIRA		2	2.092,08	1.952,61	4.184,16	4.184,16	4.184,16	4.184,16	4.184,16	4.184,16	4.184,16	4.184,16	4.184,16	4.184,16	4.184,16	2.231,55
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1	2.500,00	1.166,67	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.333,33
AUX. SERVIÇOS GERAIS		1	2.008,96	937,51	2.008,96	2.008,96	2.008,96	2.008,96	2.008,96	2.008,96	2.008,96	2.008,96	2.008,96	2.008,96	2.008,96	1.071,45
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (1)		12		14.411,54	30.881,88	30.881,88	30.881,88	30.881,88	30.881,88	30.881,88	30.881,88	30.881,88	30.881,88	30.881,88	30.881,88	16.470,34
(2) - CUSTOS TRABALHISTAS																
Provisionamento				1.729,39	3.705,83	3.705,83	3.705,83	3.705,83	3.705,83	3.705,83	3.705,83	3.705,83	3.705,83	3.705,83	3.705,83	1.976,44
FÉRIAS - 1/3		12		400,32	857,83	857,83	857,83	857,83	857,83	857,83	857,83	857,83	857,83	857,83	857,83	457,51
13º SALÁRIO		12		1.200,96	2.573,49	2.573,49	2.573,49	2.573,49	2.573,49	2.573,49	2.573,49	2.573,49	2.573,49	2.573,49	2.573,49	1.372,53
FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO		12	8%	128,10	274,51	274,51	274,51	274,51	274,51	274,51	274,51	274,51	274,51	274,51	274,51	146,40
Encargos Sociais				1.152,92	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	1.317,63
FGTS SOBRE SALÁRIO		12	8%	1.152,92	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	2.470,55	1.317,63
Benefícios				1.476,53	3.164,00	3.164,00	3.164,00	3.164,00	3.164,00	3.164,00	3.164,00	3.164,00	3.164,00	3.164,00	3.164,00	1.687,47
VALE TRANSPORTE		2		177,33	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	202,67
VALE ALIMENTAÇÃO		12		1.299,20	2.784,00	2.784,00	2.784,00	2.784,00	2.784,00	2.784,00	2.784,00	2.784,00	2.784,00	2.784,00	2.784,00	1.484,80
TOTAL DOS CUSTOS TRABALHISTAS (2)				4.358,84	9.340,38	9.340,38	9.340,38	9.340,38	9.340,38	9.340,38	9.340,38	9.340,38	9.340,38	9.340,38	9.340,38	4.981,53
(3) - CUSTOS OPERACIONAIS																
Materiais de Consumo				57,73	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	65,98
MATERIAL PEDAGÓGICO				57,73	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	123,71	65,98
Utilidades Públicas				560,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	640,00
ÁGUA				326,67	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	373,33
GÁS				233,33	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	266,67
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (3)				617,73	1.323,71	1.323,71	1.323,71	1.323,71	1.323,71	1.323,71	1.323,71	1.323,71	1.323,71	1.323,71	1.323,71	705,98
TOTAL (1)+(2)+(3)				19.388,12	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	41.545,97	22.157,85

PAH



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

A instituição, na qualidade de entidade sem fins lucrativos parceira da Prefeitura de Santo André, realizou ajustes na folha de pagamento em razão da antecipação do dissídio coletivo e da adequação de cargos. Essas medidas foram necessárias para atender às exigências sindicais e legais, assegurando a valorização dos profissionais e a manutenção da qualidade dos serviços prestados. Considerando que tais alterações geraram impacto financeiro adicional, optamos por assumir o custeio das despesas com recursos próprios. Essa decisão reforça nosso compromisso com:

- **Responsabilidade social e institucional**, garantindo que os serviços não sofram interrupções;
- **Transparência na gestão dos recursos**, demonstrando equilíbrio entre as demandas trabalhistas e a execução orçamentária;
- **Sustentabilidade da parceria**, preservando a continuidade das ações em benefício da população atendida.

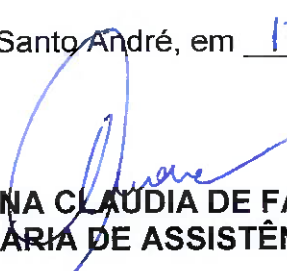
Dessa forma, o custeio próprio se apresenta como medida estratégica e necessária para assegurar a regularidade da execução do presente aditivo, em consonância com os princípios da parceria público-social.

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL	REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL
abril/2026	R\$ 19.388,12	novembro/2026	R\$ 41.545,97
maio/2026	R\$ 41.545,97	dezembro/2026	R\$ 41.545,97
junho/2026	R\$ 41.545,97	janeiro/2027	R\$ 41.545,97
julho/2026	R\$ 41.545,97	fevereiro/2027	R\$ 41.545,97
agosto/2026	R\$ 41.545,97	março/2027	R\$ 41.545,97
setembro/2026	R\$ 41.545,97	abril/2027	R\$ 22.157,85
outubro/2026	R\$ 41.545,97		
TOTAL GERAL		R\$ 498.551,64	

O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE mensalmente o valor de R\$ 41.545,97 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) até o terceiro dia útil do mês de atendimento aos usuários, observada a proporcionalidade aos dias de execução, conforme Cronograma de Desembolso. As despesas que ultrapassarem o valor de repasse mensal serão contrapartida da entidade.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 17 de abril de 2026.


ANA CLÁUDIA DE FABRIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


ALMIR GONÇALVES DOS REIS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

Testemunhas:

Nome: Bruno Lombardi de Lima
RG nº 37.305.007-2

Nome: Renan Ferezzani
RG nº 34.117.338-1